CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADOR GILSON BARRETO

PL 574/09

JUSTIFICATIVA

Com a regulamentação estadual da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, que entrou em vigor em todo o país em 1° de julho do corrente ano, há um conjunto dos governos federal, estadual e municipal para garantir a adesão dos microempreendedores. O objetivo é formalizar o maior número de pequenos empreendedores.

Tratando-se de nova legislação muitas serão as dúvidas – onde se inscrever, quem procurar, documentação exigida, quem se enquadra como microempreendedor, e tantas outras que com certeza surgirão.

A presente propositura objetiva ampliar o número de atendimento ao futuro microempreendedor implantando nas subprefeituras o "Espaço do Microempreendedor Individual – MEI demonstrando o empenho do Município de São Paulo para a formalização do setor.

Estando evidenciadas as razões que embasam a iniciativa e demonstrado seu relevante interesse público, espero contar com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões em,

GILSON BARRETO
Vereador PSDB

Viaduto Jacareí, 100 – 7° andar – sala 721 – CEP 01319-900 – São Paulo/SP
www.gilsonbarreto.com.br - email: gilsonbarreto@camara.sp.gov.br
Tel. (0xx11)3396-4310/5029 – Fax. (0xx11) 3396-3968